



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos XII e XVIII do art. 1º da Portaria nº 203/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
XII – Lavínia Tupy Vieira Fonseca, Juíza de Direito Titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Presidente do Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv);
.....
XVIII – Hugo Gomes Zaher, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e Presidente do Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup);” (NR)

Art. 2º Acrescentar os incisos XIX, XX e XXI ao art. 1º da Portaria nº 203/2020:

“Art. 1º
XIX – Valéria da Silva Rodrigues Queiroz, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Secretária de Infância e Juventude da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB);
XX – Rodrigo Pessoa Pereira da Silva, Juiz Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe);



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

XXI – Patrícia Almeida Ramos, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Secretária-Geral da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is centered on the page.

Ministro **LUIZ FUX**